



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 001 DE 13(TREZE) DE JANEIRO DE 2022.**

***“Designa Controlador Interno  
da Câmara Municipal, na forma  
que menciona”.***

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** Fica designado o Senhor **MARCOS ANDRÉ ALEIXO**, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de identidade M-7. 334.955 SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 036.935.226-26; residente e domiciliado na Rua José Pereira Coura, número 53, Bairro São Geraldo, Dom Silvério-MG, ocupante do cargo de Motorista lotado em Regime Estatutário, para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Art. 2º** Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda despesa correspondente ao servidor cedido, de acordo com a Lei nº 1252/94, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Silvério/MG, como vencimento, adicionais e vantagens.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo seus efeitos, no que couber, a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, em 13(treze) de janeiro de 2022.

**Marcos Heleno Barcellos**  
(Presidente do Legislativo 2021/2022)

Certifico para os devidos fins que Portaria nº001/2022, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_  
Pela Câmara